

# Sistemas policiais: comparações entre Brasil e Portugal a partir de Teresina

## *Police systems: comparisons between Brazil and Portugal from Teresina*

**José da Cruz Bispo de Miranda<sup>1</sup>**

1. Professor do Programa de Pós Graduação: Sociedade e Cultura (PPGSC) e do curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Graduado em Ciências Sociais (UFPI, 1994), com Mestrado (1998) e Doutorado (2005) na PUC-SP. Realizou Estágio pós-doutoral junto ao Instituto Universitário de Lisboa, em Portugal. Após ter atuado oito anos como policial civil, tornou-se professor da UESPI, onde foi coordenador do Doutorado interinstitucional em Geografia e atualmente coordena o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação e Ciências Sociais – NUPECSO. nupecso.uespi@gmail.com <https://orcid.org/0000-0002-9136-1316>.

**Resumo:** O artigo pontua características do sistema policial português e brasileiro, notadamente no período de 2015 a 2017. Desde os anos 1980, as críticas sobre o sistema policial brasileiro produzem proposições de inovação; contudo, as forças políticas o mantêm como um sistema dual, fragmentado e internamente desigual (BEATO, 2002; SOARES, 2003; MOTA BRASIL, 2010). A comparação com seu análogo português requer o conhecimento da literatura sobre as duas realidades (DURÃO, DARCK, 2012); ainda assim, a etnografia é imprescindível para a compreensão das lógicas no cotidiano das forças policiais portuguesas e brasileiras (DURÃO, 2019; MAGNANI, 2009). A pesquisa aqui relatada é baseada em trabalho etnográfico realizado em Teresina (Piauí) e em revisão bibliográfica sobre o caso português. A etnografia permitiu conhecer o cotidiano das comunidades teresinenses e o policiamento realizado nestas

regiões. Pelas fontes bibliográficas, a respeito das polícias e do policiamento português, foi possível estabelecer comparações com o caso brasileiro. Em conclusão, destaca-se que o sistema policial brasileiro tem características de fragmentação que o diferenciam do sistema português.

**Palavras-chave:** Sistema policial brasileiro; Sistema policial português; Etnografia.

**Abstract:** The article points out the characteristics of the Portuguese and Brazilian police systems from 2015 to 2017. Since the 1980s, criticisms of the Brazilian police system have produced proposals for a renew, however, political forces maintain it as a dual, fragmented and internally uneven system (BEATO, 2002; SOARES, 2003; MOTA BRASIL, 2010). The comparison with the Portuguese police system requires knowledge of the literature about the two realities (DURÃO, DARCK, 2012), even so, ethnography is essential for the understanding of the logics in everyday life where the Portuguese and Brazilian police forces operate (DURÃO, 2019; MAGNANI, 2009). The research is made from the ethnographies carried out in Teresina (Piauí) and from bibliographical sources on Portugal. Ethnography made it possible to get to know the daily lives of Teresina communities and the policing carried out in these regions. Through the bibliographic sources regarding the Portuguese police and policing, it was possible to make comparisons with the Brazilian case. In conclusion, it is highlighted that the Brazilian police system has fragmentation characteristics that differentiate it from the Portuguese system.

**Keywords:** Brazilian police system; Portuguese police system; Ethnography.

## 1 - Introdução

A persistência de altas taxas de criminalidade na sociedade brasileira tem produzido reflexões sobre o policiamento, as polícias e o sistema policial brasileiros, bem como propostas para sua reformulação. Para isso, vários profissionais da segurança pública e acadêmicos têm contribuído com proposições oriundas de conhecimento de outras realidades policiais (SANDERSON, 2014; FROIS, 2012). Este artigo se alinha a essa contribuição. Optou-se pela comparação

com o caso português porque, de um lado, o Brasil possui as polícias Militar e Civil, que atuam no mesmo território, com papéis diferentes e, Portugal, por sua vez, possui a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) com funções análogas, de policiamento ostensivo e investigativo. O suporte investigativo do caso brasileiro é oriundo de etnografias realizadas em Teresina (PIAUÍ, BRASIL). No caso português, a investigação se concentra na análise bibliográfica, com destaque para trabalhos de Gonçalves e Durão (2017); Durão e Darck (2012); Oliveira (2010); Azevedo (2016); Saporì (2016) e Miranda (2014).

Para a descrição das atividades de policiamento em Teresina, as pesquisas foram realizadas no período de 2015 a 2017, mas o texto também se apoia em uma vasta literatura que, desde os anos 1980, descreve a realidade da segurança pública (BEATO, 2002; MOTA BRASIL, SOUSA, 2010; MIRANDA, 2013 E 2014). Quanto à realidade portuguesa, foi realizada pesquisa bibliográfica para desvelar as atividades policiais e compreender o sistema policial, notadamente da GNR e da PSP, ao mesmo tempo, perceber sua otimização, seus objetivos e como a cultura policial impacta as identidades policiais, as relações no sistema policial e o próprio policiamento.

Muitos debates se sucedem no Brasil (PONCIONI, 2005; MOTA BRASIL, SOUSA, 2010, MIRANDA, 2013 e 2014; ) sobre o padrão de policiamento, formação policial, sistema policial (sistema dual, ciclo fragmentado ou completo, guardas ou policias municipais, atribuições da União, dos estados e dos municípios brasileiros) não gerando impacto em novas formulações para o sistema policial. O artigo em tela diverge de algumas produções bibliográficas (GONÇALVES, DURÃO, 2017; DURÃO, DARCK, 2012; OLIVEIRA, 2010), que não apresentam relatos que comparem os sistemas policiais e, ao mesmo tempo, questionam a eficiência de um dos modelos. A proposta, aqui é fazer um texto que apresente dados etnográficos de espaços sociais em Teresina (Piauí) e, quando possível, compare com o sistema policial português.

## 2 – Os degraus na trajetória da pesquisa

De que modo interage a polícia com as populações? Que significados tem, em diferentes contextos, o sentir-se “protegido” ou o inverso, ter-se “medo do crime” ou sentir-se inseguro? De que polícia falamos – e aqui refiro-me tanto às instituições como ao seus operacionais – e que criminalidade se procura combater? Qual o significado do mandato policial ou, recorrendo ao jargão popular brasileiro, o que fazer quando “polícia vira ladrão”? (FROIS, 2012, p. 21).

Catarina Fróis suscita questões obrigatórias para reflexões na comparação entre o sistema policial brasileiro e o português. Apesar de ser um consenso que o sistema policial português tem inúmeras vantagens sobre o brasileiro, isto não significa dizer que aquele não possui mecanismos que possam ser aprimorados. Contudo, a atenção, aqui, volta-se prioritariamente para o caso brasileiro. O relato da pesquisa etnográfica e bibliográfica trouxe desafios, os quais podem ser comparados às dificuldades da “escada do duque”, no centro de Lisboa. Esta escada começa próximo à rua Ducarmo, logo depois da saída da estação do Rossio, no centro de Lisboa. São muitos os degraus, mas a cada passo sobre um degrau, o outro fica mais difícil, ao mesmo tempo em que a possibilidade da chegada se aproxima. No meio da escada, o transeunte costuma ficar cansado, depara-se com uma curva e imagina que o fim dos degraus está próximo. Na medida que a angulação se abre, percebe-se que um número igual ou maior de degraus com a mesma inclinação ainda está pela frente.

Não se pode esquecer que o conhecimento pode ser acessado de diversas formas, uma delas é a pesquisa bibliográfica. Vários trabalhos acadêmicos sobre o sistema policial português e brasileiro (PÓVOA, 2017; CEREZALES, 2006; RODRIGUES, 2014) foram produzidos por este tipo de pesquisa, que como qualquer outra tem seus desafios. Por outro lado, a antropologia não se adaptou aos dados obtidos apenas pela pesquisa bibliográfica. A busca pelo empírico, pela relação com o outro e pela produção do estranhamento são marcas desta área de conhecimento (PEIRANO, 2014; SILVA, 2009).

A antropologia passa a observar as questões gerais a partir da ação dos sujeitos, dos detalhes dos seus produtos, do seu modo de fazer e apreciar as coisas. Com isso, é possível encontrar satisfações e descontentamentos, funcionalidade e disfuncionalidade, encaixe e desencaixe.

À medida que fazemos o caminho inverso, isto é, que observamos o encaixe das várias peças desta roda dentada, registamos dinâmicas de resistência e, mais do que isso, a não correspondência entre o que se estipula e o que é considerado necessário, entre o que é desejável e o que é possível, entre o que se diz e o que se faz (LOPES, FRÓIS *et al.*, 2017, p. 34)

O trabalho “Estado por dentro” faz a incursão pela burocracia do Estado português, ao analisar pelo relato etnográfico três importantes instituições: a Assembleia da República, o Tribunal de Justiça e a Agência Portuguesa do Ambiente. Esses relatos trazem considerações inacessíveis a um pesquisador sem a disponibilidade presencial e de instrumentos metodológicos adequados de conviver com funcionários e suas manias, com a rotina de trabalho, com as proibições de acesso aos “lugares especiais”. Não se abandona os elementos estruturais, mas procura observar onde esta estrutura está conectada ou desconecta no cotidiano da sociedade. Da mesma forma, este trabalho gera reflexões gerais, como diz Geertz (2012, p. 13): “[...] uma lição para os entusiastas da ‘representatividade’ estatística como a única base para a generalização, e para aqueles que julgam que conclusões de grande escala só podem ser obtidas por meio de investigação de grande escala [...]”.

Antes de fazer esta transição, preciso demarcar os limites das exigências do trabalho de campo na antropologia, especialmente na etnografia. Para isso, utilizo as falas de Martins e Mendes (2016, p. 21-22), não como forma de escape de qualquer erro, mas para esclarecer a largueza antropológica.

E aqui convém salientar também algumas premissas importantes, que por vezes, são negligenciados (até pela forma como damos uso à palavra). A primeira é a de que a antropologia não é etnografia [...]. A segunda é a de

etnografia não é necessariamente coincidente com o trabalho de campo; a terceira a de que nem o trabalho de campo nem a etnografia se esgotam na observação participante [...]. A antropologia é muito mais do que isso – é um (con)viver permanente num mundo como terreno último e primeiro de uma atitude de descoberta e desmontagem crítica (descritiva e interpretativa) do que nele se passa.

O antropólogo vai transcrever sua experiência e esta não se limita nos enquadramentos do local onde deve iniciar tecnicamente a etnografia, a observação participante ou mesmo o trabalho de campo. Em qualquer lugar e hora o antropólogo capta informações e vive sua experiência, porém cada ato deve ser considerado epistemologicamente, como dizem Silva (2009) e Oliveira (2000), tais como: o andar, o olhar e o ver e, os dois atos da escrita, nos momentos de “estando lá” e “estando aqui”.

No andar do antropólogo, o ver, geralmente está emaranhado com o olhar, como diz Silva (2009, p. 181), sendo o olhar uma percepção do espaço, do olhado, do visto sem organização e sem sistematização, por outro lado, o ver: “[...] implica um olhar que se organiza; um olhar organizado e reorganizado; que vai organizando; que organiza e reorganiza; que vai revendo; que revê e dá por revisto”. Nesse contexto, o olhar recolhe uma variedade de informações que o ver rever e, a partir dessa apreciação separa, classifica, nomeia e analisa. O andar sempre foi direcionado pelas leituras bibliográficas, mas o olhar não deixa escapar nada para depois ser visto e revisto. Este exercício epistemológico foi realizado a partir das bibliografias e no trabalho empírico, que tem como espectro o policiamento, as polícias, os policiais e o cidadão.

Estas questões se traduzem em preocupações e norteiam, direcionam e fazem o close do olhar deste pesquisador nas leituras, no andar, no ver e no sentir o cotidiano nas ruas e nas instituições que conhecemos. O trabalho de José Ferreira de Oliveira (2010, p. 30) destaca as características de natureza militar e de como “[...] a Guarda foi utilizada, sobretudo, como ‘instrumento’ de coação política relativamente aos adversários do novo regime republicano”. A reflexão feita por Oliveira a respeito da GNR lembra uma das forças policiais

no Brasil e seu papel no Regime Militar (1964-1985), a Polícia Militar (PM). De natureza militar, ciclo fragmentário ou único, responsável pelo policiamento ostensivo e administrada no âmbito dos estados, a PM foi vinculada ao Exército em 1967 para que este pudesse centralizar as perseguições políticas em todo o território nacional, ou seja, fazer uso político da força policial. A Polícia Civil, mesmo não ficando subordinada às forças militares, colaborou com o Regime, como destaca o jornalista Percival de Sousa na biografia do delegado Fleury (SOUSA, 2000).

Andar e ver também aponta possibilidades de sentir os depoimentos das pessoas, portuguesas e brasileiros, que falam sobre policiais, polícias e sistema policial. Nas ruas, nas tabernas, nas padarias, nos shoppings, nos trens (comboios) e no “metro”, as pessoas – mesmo sem entenderem o porquê de tanta polícia ou as divisões de funções entre elas – expressam percepções que não estão sob o controle do pesquisador. A rua se impõe ao olhar, como diz Silva (2009, p. 177): “[...] o trajeto no campo não decorre apenas dos móveis do etnógrafo. O campo é também um território demarcado, com limites que impõem múltiplos significados aos percursos trilhados ou possíveis e muitas fronteiras, zonas de transição, ambiguidade”.

O ver e o olhar são exercitados nos espaços das cidades. Mas ver o quê? Essa definição é vinculada aos objetivos e questões dos problemas a serem pesquisados desde 2015, nos bairros de Santa Bárbara, Renascença, Saci e Francisca Trindade, em Teresina, Piauí/Brasil (cuja população projetada pelo IBGE para o ano de 2017 era 850.198 habitantes). Meu olhar estava focado em perceber nesses bairros o padrão de policiamento, sua frequência na comunidade, os espaços da movimentação policial e, quando possível, as relações da polícia civil e da polícia militar com as comunidades policiadas.

## **2.1 O que escrever?**

As percepções produzidas pelos momentos do andar, do olhar e do ver não podem ficar registradas apenas na memória, em fotografias e cadernos de registros; contudo, a passagem de um texto a outro requer cuidados especiais do pesquisador, especialmente no uso dos instrumentos para análise dos achados na trajetória nas comunidades.

O ato da escrita no trabalho antropológico tem dois momentos delineados por Hélio Silva (2009) e Roberto Cardoso de Oliveira (2000). O primeiro são as atividades de campo, as atividades do andar, ver e ouvir. O antropólogo na atividade de campo não pode se contentar em deixar apenas na memória ou nas lentes fotográficas ou dos filmes o que se passa ao alcance de sua experiência, o diário deve ser seu companheiro e as anotações sua atividade permanente. Para Silva (2009), o exercício da etnografia é constante em anotar, fazer registros, produzir vínculos com palavras soltas, palavras e expressões de referências bibliográficas.

As imagens e objetos vistos, as conversas tidas e ouvidas, as facilidades e as dificuldades encontradas, tudo que se possa ver, ouvir e sentir no tempo de uma piscadela deve ser remetido ao diário de campo. Várias das anotações podem ocorrer no campo, outras vezes, devido ao embaraço do momento, as anotamos na memória e antes que de lá se vá, relatamos ao diário.

O gravador é outro auxiliar do etnógrafo. Não são poucas vezes que marcamos entrevistas com determinado colaborador ou colaboradora e temos dificuldades de o encontrar, mas de repente, ali está ele ou ela, se temos o gravador e as questões a serem colocadas, não se deixará para outro momento, a não ser que não seja o momento apropriado.

Fotografar com os olhos não é suficiente. Ter em mãos uma máquina fotográfica e saber manuseá-la significa aproveitar as imagens mais significativas para o trabalho de campo. Dependendo dos recursos que o pesquisador tenha em campo, as filmagens podem servir para o testemunho de imagens e áudio.

A escrita no campo deve articular a polifonia do cotidiano no diário, uma vez que o ato de relatar é uma primeira tentativa de modelar o que se viu, ouviu e sentiu durante o andar na comunidade e no mundo, como diz Silva (2009, p. 182-183): “Todos os cinco sentidos estão a modelar os estímulos do campo, alguns deles modelam em operações combinadas”

Não há uma receita para a recolha no trabalho de campo, especialmente na etnografia, além de seguir as questões, os objetivos e o campo que pretende pesquisar. O que anotar em seu diário está vinculado às suas capacidades de conexão do que é visto, ouvido, sentido referente aos problemas de pesquisa.

Este momento de escrita do diário é realizado na primeira fase, o “estando lá”, como diz Oliveira (2000).

O segundo momento descrito por Oliveira (2000) como sendo posterior ao embarque dos dados etnográficos para fora, a análise dos dados. O duplo movimento para que ocorra o distanciamento, nem sempre geográfico, mas reflexivo e epistemológico é necessário para depuração das informações recolhidas e a textualização dos dados, ou seja, da cultura da comunidade que envolvem os sistemas policiais português e brasileiro.

### **3 – Os sistemas policiais português e brasileiro**

A constatação de que o atual sistema policial brasileiro está esgotado é cada vez mais ampla. Não é ainda consensual, porém são poucos os que ignoram o fato de que a dualidade polícia ostensiva/polícia investigativa tornou-se foco crônico de ineficiência na atuação do Estado na provisão da segurança pública. A integração entre polícias militares e polícias civis é muito mais exceção do que regra (SAPORI, 2016, p. 51).

A compreensão do sistema policial português pode vir à tona com dados de violência do país. Isto sinaliza o desafio das cidades portuguesas na contemporaneidade e, por outro lado, são também elemento importante para a comparação com o sistema policial brasileiro. Além de dados de violência, a legislação que estrutura tais sistemas também apoiará as comparações aqui apresentadas.

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV, 2015 e 2017) organiza dados sobre criminalidade e insegurança. Os índices de homicídio consumado por 100 mil habitantes foram de 0,3%, 0,16% e 0,10% nos anos de 2014, 2015 e 2016, respectivamente. Os crimes contra o patrimônio tiveram pequena alta em 2016, mas não impactaram os crimes mais graves.

A APAV realizou em 2017, pesquisa sobre o sentimento de segurança junto à população portuguesa: 10% informou que o local onde mora é perigoso ou inseguro (19% em 2012); 55% considera que a insegurança é maior no turno da noite; por outro lado, 75% informa não temer ser assaltada ou agredida (58%

em 2012). Os números representam os resultados da estrutura social, econômica, política e cultural portuguesa. A menor distensão social ocasionada por melhor distribuição de renda através de políticas públicas e por um sistema policial mais racional e eficiente, mais próximo da população. As polícias portuguesas agem conforme as definições dos órgãos institucionais (DURÃO, DARCK, 2012), o que resulta numa uniformidade dos programas acionados pelas forças dos serviços de segurança, especialmente a PSP e a GNR.

Diferente da situação das cidades brasileiras, nas quais os índices de homicídio são altíssimos, conforme Quadro 1, que destaca os homicídios no Estado do Piauí e em Teresina, sendo, por sua vez, um dos menores índices em comparação com outras cidades brasileiras no mesmo período. Observando os anos de 2016 e 2017, dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que no primeiro período (2016) as cidades de Fortaleza (CE) e São Luiz (MA), registraram taxas por 100 mil habitantes, sendo, 37,0 e 46,0 homicídios dolosos, respectivamente. No segundo período (2017), foram confirmados 73,5 e 36,0 homicídios dolosos nas respectivas cidades. O quadro social e criminal das cidades brasileiras apresenta desafios distintos e mais complexos para as forças policiais brasileiras em comparação com as dificuldades encontradas pelas forças de segurança portuguesas. Contudo, isso não ocorre aleatoriamente, pois a menor distensão social é ocasionada por melhor distribuição de renda através de políticas públicas, por um sistema policial mais racional, eficiente e mais próximo da população.

Alterações na política de drogas têm propiciado um espaço público mais seguro em Portugal. Segundo Martins (2013), desde 1999 o país lusitano modificou sua atuação neste âmbito. Anteriormente repressiva, a política de drogas passou para uma abordagem mais humanista, na qual se descriminalizou o consumo para até 10 doses e os viciados passaram a contar com outro tipo de tratamento por parte da polícia, inclusive com espaços para consumo supervisionado, o que tem gerado mais segurança nos espaços públicos. Com isso, tem se verificado a redução do consumo da heroína e das contaminações por HIV.

No Brasil, a visão repressiva na política antidrogas não tem gerado resultados animadores. Grupos especiais das polícias estaduais e da Polícia Federal

têm exigido investimento de pessoal e de recursos financeiros, contudo o resultado tem sido acompanhado pelo aumento do tráfico e do consumo. Apesar disso, a insegurança pública não surge em razão do consumo de drogas, mas do seu tráfico, sendo mais uma variável de violência nas cidades brasileiras. O que dificulta o controle da violência por parte das polícias. Por outro lado, a estrutura do sistema policial português é uma variável que favorece sua organização e atuação nas cidades portuguesas.

As características do sistema policial português, ao nosso ver, fazem-no mais eficiente que o brasileiro. Sanderson (2015) descreve a organização policial em Portugal a partir das funções das forças de segurança, notadamente a PSP, a GNR e a Polícia Judiciária (PJ). Conforme Raposo (2006), o artigo 25 da Lei nº 53/2008 enumera os órgãos públicos que exercem funções de segurança pública interna, sendo: a GNR, PSP, PJ, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Serviço de Informações de Segurança (SIS), de abrangência nacional. No entanto, destes órgãos, interessa-nos para estudo, as polícias de investigação criminal geral, A PSP e a GNR, de formação única e nacional.

As polícias de caráter genérico, como a PSP e a GNR, atuam no ciclo completo, ou seja, atuam no policiamento preventivo, reativo e na investigação criminal. Os delitos de maior complexidade, repercussão e os determinados pelo ministério público são investigados pela Polícia Judiciária (PJ).

Seguindo a tradição europeia, o sistema policial português designa uma de suas polícias para o policiamento das áreas rurais e de proteção ao meio ambiente, neste caso, a GNR exerce esta missão. Entende-se com isso, que as polícias de caráter genérico não atuam no mesmo território, sendo a PSP a responsável pelo policiamento e investigações nos grandes centros urbanos.

Cabe destacar que as duas polícias nacionais, a GNR e a PSP, são híbridas. A primeira por ter a condição militar, vinculada às Forças Armadas e por ser polícia; a segunda, por ser uma polícia de caráter civil e ter uma estrutura militarizada. Isto não as impede de executar programas de proximidade, que consistem em realizar policiamento de natureza preventiva de acordo com as necessidades da comunidade. Dentre estes programas, destacam-se aqueles denominados Escola Segura, Comércio Seguro e o Programa Idoso em

Segurança. No caso do Brasil, as forças de segurança pública estaduais têm experimentado programas comunitários de policiamento, sem muito êxito. A forte característica militarista e repressiva, a administração e comando centralizados têm dificultado a construção de valores comunitários e horizontais na prática policial junto à comunidade.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 144, afirma que o sistema de segurança pública é constituído pela Polícia Federal (de abrangência nacional e natureza civil), Polícia Rodoviária Federal (igualmente de abrangência nacional e natureza civil), Polícia Militar (abrangência estadual e natureza militar) e pela Polícia Civil (abrangência estadual e natureza civil). Este texto se concentra em forças policiais estaduais, Polícia Militar (PM) e Polícia Civil (PC), ambas de ciclo fragmentado; sendo a PM, a que possui a função preventiva, reativa e ostensiva e a PC, a responsável pelas investigações criminais. A quebra do ciclo, delito – investigação, rua – delegacia produz a ineficiência do sistema de justiça criminal brasileiro, gerando dificuldades na adequação do binômio segurança-liberdade (CAMARA, 2016, p. 29), o Decreto-Lei nº 367/1967, depois reformulado para 667/1969 “[...] ao romper o ciclo completo da ação policial enfraqueceu as atividades de prevenção e repressão da criminalidade.”

O contexto da segurança pública no século XXI apresenta diferenças, mas os binômios segurança e liberdade, coletividade e individualidade continuam em xeque, como diz Bauman (2005, p.10):

A tensão entre a segurança e a liberdade e, portanto, entre a comunidade e a individualidade, provavelmente nunca será resolvida e assim continuará por muito tempo; não achar a solução correta e ficar frustrado com a solução adotada não nos levará a abandonar a busca – mas a continuar tentando. Sendo a humanidade, não podemos realizar a esperança, nem deixar de tê-las.

A globalização desde os anos 1940 vem transformando as relações territoriais e suas fronteiras. A Comunidade Europeia através de seus tratados, entre

eles o de Maastricht, abriu as fronteiras para pessoas e mercadorias. Desde então, as forças de segurança, especialmente as de Portugal, têm se adequado às novas exigências de segurança e liberdade.

Estas transformações chegam ao Brasil de forma lenta e gradual. As características, o ritmo e a natureza das transformações no sistema policial brasileiro não caminham no mesmo sentido das forças de segurança portuguesas, que de acordo com a Lei de Orgânica de Investigações Criminais (LOIC), de 2007, consolidou o sistema policial português. Na estrutura do sistema policial português (SANDERSON, 2014), a figura do delegado e do escrivão de polícia não existe, ao contrário do caso brasileiro, o que provoca um ritmo diferenciado no fluxo da investigação do delito.

Destaca-se a figura da autoridade policial no sistema de justiça criminal português. Diferente do Brasil, a autoridade policial é designada pelas instituições policiais, neste caso, a GNR e a PSP possuem autoridades policiais, que são seus comandantes no destacamento ou subdestacamento, no caso da GNR ou os oficiais que estejam nas esquadras, no caso da PSP.

A GNR e a PSP, com objetivo de maior aproximação com a população, têm praticado o Programa de Proximidade através de várias ações nas comunidades, ações que dinamizam o sistema policial português. As diferenças entre os sistemas são mais perceptíveis a partir da prática do policiamento.

Portanto, as diferenças entre os sistemas policiais português e brasileiros não indicam vantagens para o brasileiro, especialmente em razão do seu alto grau de tensão entre suas forças de segurança e altas taxas de criminalidade. O ciclo fragmentado; a existência de uma única autoridade policial responsável pela tipificação do delito ocorrido na rua e que não pertence à polícia ostensiva, ou seja à polícia de rua; forte vínculo das forças de segurança brasileira com o militarismo e apego ao excesso e abuso da violência legítima e, por fim, a constitucionalização da arquitetura policial brasileira consolidam a força corporativa e institucional das polícias militar e civil que dificultam transformações na cultura e na formação policial.

### 3.1 A polícia e o policiamento na cidade Teresina (Piauí, Brasil)

Os elevados índices de homicídios na cidade de Teresina, como descrito no Quadro 1, especialmente nas áreas periféricas, provocam interrogações sobre a atuação do policiamento nestas áreas e se esta atuação contribui para a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

O olhar para o policiamento tem como referência as práticas de filosofia comunitária realizadas em várias cidades brasileiras, aqui destaco, o Ronda Cidadão (TERESINA, PIAUÍ, BRASIL) e o Ronda de Quarteirão (FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL). Em São Luiz (MARANHÃO, BRASIL) é desenvolvido o Ronda do Bairro, como em tantas outras cidades, modalidades de policiamento comunitário são executadas com a finalidade de aproximar polícia e comunidade, recuperar a legitimidade da polícia e dos seus agentes, melhorar a eficiência na redução da criminalidade.

Neste contexto, o que vem a ser polícia e policiamento? Para Durão e Darck (2012), polícia é uma instituição social focada nas polícias públicas, que agem em nome do Estado e, policiamento é uma atividade não restrita aos corpos de polícia. Nesta acepção, “[...] policial implica um conjunto de processos com práticas de vigilâncias e controle das atividades humanas específicas, presentes nas mais variadas sociedades e grupos, mesmo naqueles que não têm organizadas formalmente as suas instituições policiais” (DURÃO, DARCK, 2012, p. 27).

Para Almeida (2011), a polícia é a instituição que limita o exercício dos direitos individuais em benefício da segurança e bem-estar da coletividade. O cumprimento destas funções compreende a atividade de inibição do delito e, quando esse é consumado, a identificação da responsabilidade individual e / ou coletiva. Para a primeira atividade, institui-se as modalidades de policiamento para a prevenção dos delitos na rua; a segunda atividade ocorre pela investigação e o enquadramento da responsabilidade no aspecto jurídico.

Nas cidades brasileiras circulam duas polícias, Paulo Sette Câmara (2016), afirma que no âmbito dos estados existem duas corporações policiais. A judiciária, com o papel legal para conciliar conflitos e apurar os crimes, além fazer os procedimentos estabelecidos pela lei. E a Polícia Militar, com a missão de fazer o policiamento ostensivo e garantir a integridade física das pessoas. Neste

caso, a polícia judiciária é a polícia civil, contudo, os dados relevantes nesta etnografia são das atividades da PM.

As atividades de polícia e as modalidades de policiamento devem contribuir para a manutenção da ordem democrática, preservação da vida e do patrimônio. Pode-se falar em eficiência na segurança pública quando do alcance destes itens. Para Soares, segurança pública significa “[...] a estabilização de expectativas positivas quanto à ordem pública e à vigência da sociabilidade cooperativa” (SOARES, 2003, p. 17). Nesta acepção, a segurança pública deve produzir um sentimento de confiança na perpetuidade da tranquilidade pública, da paz entre as pessoas e na comunidade, mesmo que para isso sejam utilizadas as forças de segurança pública.

A disseminação das práticas de roubo, furto e homicídio promove a intranquilidade, uma vez que desvaloriza a ordem pública, a vida e o patrimônio das pessoas, é o que acontece em Teresina e no Piauí, no caso dos homicídios, conforme quadro abaixo.

**Quadro 1:** Homicídios no Piauí, em Teresina e no Brasil (2012-2017).

Ano	Piauí (PC-PI)	Teresina (SSP-PI)	Brasil (FBSP)
2012		270	
2013		311	
2014	736	446	59.730
2015	673	360	58.467
2016	705	365	61.619
2017	651	321	63.880

**Fonte:** Polícia Civil do Estado do Piauí (PC-PI), Secretaria de Segurança Pública do Piauí (SSP-PI) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)

Muitas razões destes atos ilícitos são conhecidas: alto número de jovens desempregados, pobres e negros na faixa etária entre 15 a 29 anos (em 2013, 86,24%, das mortes ocorreram entre negros e pardos, em 2016, chegou a mais

90%). Em 2016, os dados demonstram 21,9 homicídios por 100 mil habitantes no Piauí (FBSP, 2017). Neste artigo, a opção não foi diagnosticar as questões sociais, mas focar em como o policiamento presta o serviço de segurança pública nos bairros com maior índice de violência em Teresina. Foram quatro escolhidos: na zona sul (bairro Saci), na zona norte (bairro Francisca Trindade), na zona leste (SANTA BÁRBARA) e na zona sudeste (RENASCENÇA). A oeste, a cidade faz divisa com o Estado do Maranhão. Destes bairros, o mais urbanizado é o bairro Saci, na zona sul. Os bairros, à exceção do Saci, estavam em crescimento populacional; sendo Renascença o mais populoso, com 12.685 habitantes (TERESINA, 2010).

O número de homicídios se eleva e não se vê a elaboração de políticas ou programas eficientes para deter a perda de vidas por parte dos organismos de segurança pública. Quando encontro policiais, quer agentes civis ou praças militares, quer delegados ou oficiais e os interrogo sobre isso, respondem geralmente com três afirmações: 1) a polícia não resolve a questão da criminalidade sozinha; 2) só morrem traficante e bandido, a polícia não tem nada a ver com isso e; 3) a polícia não tem estrutura e condições.

A primeira afirmativa tem alguma consistência, contudo as duas outras não se sustentam e são balizadas pelos valores e experiências tradicionais dos policiais (passo a designar agentes, praças, delegados e oficiais, pelo termo genérico “policiais”. Em caso específico, farei as distinções das funções). As questões sociais têm impacto sobre a exclusão e o número de homicídios entre jovens pobres e negros.

Mas como organizei a entrada na periferia de Teresina (Piauí) para que pudesse ver se as atividades de policiamento impactavam nos homicídios? A ideia parece simples. Como são regiões de alto índice de homicídio, é provável que as forças de segurança façam reforço policial nas regiões afetadas, as áreas quentes. Todo comando operacional tem controle disso. Contudo, as dificuldades com efetivo policial, que são da quantidade de policiais, a existência de problemas técnicos e financeiros, bem como de um precário gerenciamento dos recursos humanos, impedem a organização de um bom policiamento na região, especialmente o comunitário.

No geral, os dados apontam uma defasagem de 32,5% de policiais militares no Brasil, se levarmos em consideração a proporção de 1 policial por 350 habitantes, segundo informações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2019. No Piauí, a proporção é de 1 policial para 597 habitantes. Em 2014, segundo Lima, Bueno e Mingardi (2016), em termos absolutos, no Piauí os efetivos das forças de segurança eram 5.355 policiais militares, 1.535 policiais civis e 181 guardas municipais.

### **3.1.1 O encontro com os tipos de policiamento: comunitário e convencional**

Em Teresina (PI), o Programa Ronda Cidadão foi criado em 2010, inspirado na experiência do Estado do Ceará que havia implantado o “Programa Ronda do Quarteirão”, em 2007, na cidade de Fortaleza. As áreas de implantação são definidas pela Polícia Militar (PM), pela sequência da implantação do Programa são identificados dois elementos: a densidade demográfica e o índice de violência.

A criação do Ronda Cidadão em Teresina seguiu os parâmetros do policiamento comunitário aplicado em Fortaleza. O Ronda do Quarteirão tem como focos prioritários a “[...] polícia de proximidade, a utilização do uso legal e proporcional da força por meio do irrestrito respeito aos direitos humanos, a qualificação em consonância com a utilização de tecnologia avançada e a interação com a comunidade” (CEARÁ, 2013, s/p).

O trabalho realizado pelo Ronda Cidadão tem alcance em toda a capital piauiense e em algumas cidades do interior. Os policiais que compõem o Ronda Cidadão são escolhidos através de um misto de critérios: 1) os policiais mais jovens que tinham afinidade com a filosofia comunitária e; 2) entre os antigos, muitos aproveitaram a janela do novo batalhão e solicitavam transferência para prestarem serviços em Teresina, saindo do interior do Estado, mesmo sem compromisso com a nova filosofia de trabalho. Em seguida, descritos acima, mesmo frágeis foram abandonados. Ainda assim, o Batalhão de Polícia Comunitário, sediado em Teresina, Piauí tem muita importância por seu tamanho, pelo número de policiais e pela relevância que algumas autoridades locais dão ao serviço prestado.

Apesar do policiamento comunitário constar na política de segurança pública nacional e como condicionante para o financiamento das atividades e dos recursos policiais, a sua filosofia não encontra espaço nas polícias brasileiras. Os motivos são expostos em conjunto com a análise do policiamento vigente nas comunidades de Teresina.

Os embates da filosofia da polícia comunitária encontram-se na história institucional das polícias, na formação profissional e na identidade policial, na falta de adesão institucional da Polícia Militar, na estrutura da polícia, na metodologia e na sociedade. A observação conta com falas de policiais e de pessoas que colaboram com os fatos relatados acima.

Nas comunidades Saci, Francisca Trindade, Santa Bárbara e Renascença, em Teresina, Piauí, no primeiro semestre de 2015, o policiamento é tradicional ou convencional motorizado e se passa no interior de um sistema policial estadual, dual e de ciclo fragmentário. Estas características impactam no alcance dos objetivos supramencionados da segurança pública (manutenção da ordem pública democrática, preservação da vida e do patrimônio). Nestas regiões em que realizei pesquisa etnográfica, existem delegacias de polícia que servem a mais de um bairro e são geridas pela Polícia Civil, a responsável pelas investigações, bem como existem batalhões ou companhias da Polícia Militar, responsável pelo policiamento ostensivo. Iniciamos as observações pelo bairro da região sul, como se depreende do trecho de diário de campo reproduzido adiante.

Hoje é segunda-feira (05/01/2015), chegamos 8h no Conjunto Saci, eu e o Vitorino, aluno bolsista para fazer relatos sobre a presença de polícia, sobre as falas das pessoas e a sensação de segurança que iríamos sentir na comunidade. Inicialmente fomos à padaria que fica na avenida principal. Solicitei café e um bolo de queijo e o bolsista não perdeu tempo, disse que saiu muito cedo de casa e não tomou café e, lá se vai minha conta aumentar. A avenida e a padaria estão movimentadas, as pessoas vão ao trabalho, levam crianças para a escola e fazem outras tantas atividades. Nosso posto de observação é na praça da comunidade, onde as pessoas passam e é possível encontrar transeuntes de outros bairros que chegam para trabalhar no Saci,

pedreiros, auxiliares de pedreiros, as pessoas que trabalham no comércio da comunidade. Ao chegar na praça ficamos dispostos a ficarmos distantes um do outro, enquanto caminhamos pela praça, conversamos com as pessoas, registramos suas falas. Enquanto ouvíamos as pessoas, o olhar e o ouvir não conseguem perceber a presença de polícia e de policiais no bairro. Depois de uma hora, consigo ver uma viatura passando pela avenida principal, a velocidade parece ser de passagem. Em seguida nove horas e vinte três minutos passa uma viatura da força tática e onze e cinquenta passa outra viatura do CIPTRAN. (DIÁRIO DE CAMPO, 05/01/2015)

A manhã na cidade, especialmente no bairro Saci, reproduz um cotidiano de trabalho e deslocamentos de pessoas para as suas atividades diárias. Por ser um bairro de classe média baixa, atrai trabalhadores de outros bairros mais pobres. O encontro com essas pessoas possibilita um olhar mais abrangente sobre o policiamento da cidade. O olhar é lançado a uma praça no meio do bairro, local de passagem e visão da avenida principal e de mais três ruas secundárias. Enquanto se observa, conversas são realizadas com as pessoas sobre assuntos da segurança pública.

O tempo passava e não detectávamos a presença de polícia a pé e nem motorizada no bairro. As queixas dos moradores referentes à falta de polícia são frequentes. Recentemente um grupo de moradores se organizaram para adquirirem material de vigilância privada, tais como: cerca elétrica, videocâmara e guardas noturnos.

A observação e o diagnóstico de um virtual mapa de giros de viaturas policiais no bairro Saci apontam para uma precária presença policial motorizada e a falta de condições mínimas de segurança pública.

O segundo bairro observado foi Francisca Trindade, na zona norte da cidade.

Chegamos cedo, 8h. Ficamos próximos ao hospital, à escola e ao mercado da comunidade, local, no qual o policiamento elege para policiar. Os minutos se passam e as pessoas transitam com pressa para pegar o ônibus, vão ao trabalho, outros deixaram suas crianças na escola, outros circulam pelo hospital e as várias mercearias do bairro. O olhar distante para ver se

conseguimos avistar alguma viatura ou policial a fazer policiamento. Os minutos se passam e com eles as horas. Conversamos com o policial do hospital. Ele confirma que viatura ali, só quando é chamada. Não demora, mas só quando é chamada. Quando alguma briga, um assalto, um tiroteio ou outras coisas. Resolvemos ir para o outro lado, para a rua paralela e é 11h, estamos com fome e o sol esquenta muito, procuramos um lugar com sombra. 11h30 resolvemos almoçar na comunidade, sugestão do bolsista. Entramos numa casa transformada em restaurante. Perguntamos o que tem para comer. A moça que nos atende disse que tem picadinho, carne de porco e frango cozido e assado. Solicito frango cozido, o bolsista pede carne de porco. No meio da comida, 12h43 passam três viaturas da força tática. Após o almoço, regressamos. (DIÁRIO DE CAMPO, 07/01/2015)

A manhã em Francisca Trindade é feita de idas e vindas das pessoas da comunidade, que trafegam para seus trabalhos no centro da cidade ou na abertura de seus pontos comerciais no mercado local. Outros saem e chegam para o hospital do bairro. Neste bairro, ao contrário do bairro Saci, não há pessoas de passagens, as pessoas migram para outros lugares a procura de trabalho e renda.

Outro aspecto a ser destacado é a distância do bairro do centro urbano da cidade, ao mesmo tempo em que denota a face da política habitacional brasileira. Mesmo sem recursos para fazer saneamento básico, propiciar policiamento, unidades básicas de saúde e escolas, os agentes estatais motivam a habitação de pessoas em áreas sem as estruturas básicas, especialmente as mais pobres, reproduzindo a prática de exclusão social dos pobres, jovens e negros.

No local de observação, do qual se vê as duas ruas que passam no sentido sul-norte e as outras no sentido oeste-leste, que demarcam o quarteirão onde estão os prédios públicos da região: hospital, escola de ensino fundamental e creche municipais. No quarteirão paralelo fica o mercado local onde muitos dos residentes têm seus pontos comerciais. Existe uma expectativa de presença policial, uma vez que estamos em área populacional adensada, com comércio e prédios públicos; contudo esta expectativa não se confirma.

As ações de policiamento em Teresina têm planejamento precários o que significa que os giros das viaturas policiais ocorrem de forma aleatória

e, conseqüentemente, não possuem regularidade de presença de viaturas nas diversas comunidades, nas quais o batalhão é responsável por policiá-las. As razões são várias: 1) a falta de recursos materiais e humanos; 2) ausência de gestão e de planejamento; 3) a extensão da área policiada e, 4) a falta de perspectiva de política pública de segurança.

A ausência de policiamento nas comunidades que ficam distantes do centro da cidade contribui para o desenvolvimento de um ambiente propício para ações à margem das leis, no qual se formam grupos de jovens que fazem sua socialização e ações à margem da sociedade. Isto se observa no bairro Santa Bárbara, na zona leste da cidade, onde

A principal via, de mão dupla, tem asfalto ruim e com buracos. Por esta via passam o transporte público e, as viaturas do policiamento motorizado (viaturas e motocicletas). A maior parte do comércio da região fica nesta via. Hoje faz um sol danado e ficamos na avenida principal e nos deslocamos pela comunidade, ao mesmo tempo que conversamos com os moradores e comerciantes sobre a presença policial na região. Encontramos um comerciante que diz que polícia ali, só quando morre alguém. Outro confirmou no dia anterior teve um tiroteio em que os bandidos saíram atirando e andando na rua, pois sabiam que não tinha polícia. Ficamos andando na via principal e entrando nos pontos comerciais. Depois fomos para uma parada de ônibus com o objetivo de fugir do sol e para conversarmos com as pessoas. As pessoas que encontramos falam da ausência da polícia e que os assaltos são uma rotina na comunidade. Depois destas atividades voltamos para a universidade para o turno à tarde (DIÁRIO DE CAMPO, 14/01/2015).

As áreas periféricas das cidades não recebem estruturas mínimas, sendo um reflexo da concepção de planejamento urbano e de política pública com as pessoas mais pobres. A concepção excludente da política habitacional propicia a iniciativa de pessoas a ocuparem terrenos de forma desordenada, gerando dificuldades para o poder público em organizar ruas e encontrar residências que se alinhem ao traçado das ruas.

Ao caminharmos pela via encontramos pessoas nas paradas de ônibus, nos comércios e nas portas de casas e conversamos sobre a presença policial na comunidade. “Encontramos um comerciante que diz que polícia ali, só quando morre alguém. Outro confirmou que no dia anterior teve um tiroteio em que os bandidos saíram atirando e andando na rua, pois sabiam que não tinha polícia” (DIÁRIO DE CAMPO, 14/01/2015). Quando conversamos com os moradores que estavam na parada de ônibus, eles confirmam a frequência de assaltos e a ausência de policiamento.

Na comunidade Santa Bárbara mora uma aluna da universidade e um determinado dia pela manhã a levei para casa. À medida que entrávamos na comunidade, ela nos dizia que os participantes das gangues estavam a nos observar. Ao chegarmos em sua casa, ela me levou para a janela e apontou a divisa das duas comunidades (a comunidade Santa Bárbara e a comunidade Árvores Verdes), ali à noite existe uma barreira feita pelas gangues locais para identificar e dar permissão ou não de passagem para as pessoas entre uma comunidade e outra.

Para ampliarmos nossa visão sobre o policiamento nas comunidades periféricas de Teresina, escolhermos um quarto bairro, dessa vez na zona sudeste, o bairro Renascença.

Chegamos na praça que é nossa base de observação. Próximo temos, além das residências, pontos comerciais. Na praça, ainda cedo, encontram-se alguns jovens fumando um ‘baseado’, sentimos o cheiro da erva e, logo percebem nossa presença, ficam desconfiados. Nos sentimos um pouco ameaçado, mas ficamos. Onde estamos é um ponto final de linha, e chegamos 9h. neste horário o tráfego de pessoas é menor e nossa expectativa é perceber a presença policial e conversar com as pessoas. De repente observamos um policial, parece ser residente, entrar em casa com sua moto. A praça parece ser dos jovens que estão a fuma um ‘baseado’, as pessoas passam por longe da praça com receio de alguma atitude imprevista acontecer. Não observamos presença policial no bairro neste período (DIÁRIO DE CAMPO, 21/01/2015)

A praça do conjunto Renascença faz parte de uma rotatória; nas laterais e centro tem bancos de cimento sob árvores. Assim que chegamos na praça, ainda pela manhã, percebemos jovens que estavam fumando um “baseado”. Estavam mais “pra lá do que pra cá”. Pensamos em mudar o ponto de observação naquele dia, mas resolvemos ficar, afinal de contas ali era uma área quente, na qual a polícia passaria normalmente.

Este bairro é mais urbanizado que o Santa Bárbara; possui escolas e unidades de saúde, porém distante do centro da cidade e dos locais de trabalho. Os jovens ficam desempregados e a andar pelo bairro, como os que encontramos na praça.

As horas passam e o policiamento não se faz presente. Próximo ao local em que estávamos, avistamos um policial com sua moto entrando numa residência, mas concluímos que era a sua própria residência e que estava a chegar do trabalho.

## 4 - Conclusões

A escrita requer finalizações, mesmo que parciais, para retomar com inovações e transformações o parágrafo ou o texto seguinte. O final traz à tona os degraus perseguidos, uns saltados, outros tropeçados e as inúmeras respirações que buscaram forças para continuar. É o momento do check list, o que se alcançou a partir dos objetivos, o material encontrado que contribuiu com a temática debatida e as possibilidades de aprofundamento da temática por novas pesquisas.

O objetivo deste artigo foi pontuar características do sistema policial português e brasileiro, no período de 2015 a 2017, tendo como panorama o sistema brasileiro a partir de observações no policiamento realizado pela Polícia Militar do Estado Piauí, notadamente em Teresina (Piauí). A construção do texto seguiu o processo de leitura e amadurecimento de seu autor sobre a temática suscitada e as observações em campo nas comunidades de Teresina. Muito por desvelar está à frente, mas esta reflexão já permite apontar os pontos arrolados adiante.

a) Os índices de homicídios no Brasil, como destacados no Quadro 1, não são consequências apenas do fracasso do sistema policial brasileiro; a tensão

ocasionada pela desigualdade produz a exclusão social das pessoas, retirando-lhe a dignidade e tornando-lhes alvos fáceis para a criminalidade. Esta tensão funciona como uma zona centrípeta, que os atraiem para a visibilidade social, o efêmero, o perigo e a morte (SOARES, 2003);

b) As características dos sistemas policiais português e brasileiro apontam diferenças oriundas de sua história e de sua estrutura social. Os baixos índices de criminalidade em Portugal não se devem apenas ao sistema policial, que tem uma estrutura diferenciada que foca no policiamento nas ruas e as investigações criminais, sem fragmentação de suas forças de segurança;

c) A formatação do sistema policial brasileiro produz suas próprias especificidades. A fragmentação do ciclo policial entre as duas polícias, a militar e a civil, distancia o momento do delito de sua investigação, muda seus atores e protagonistas, transforma seus discursos e verdades e, ao final, temos a experiência das ruas e o jurídico da delegacia, mas o fato e as evidências se foram e;

d) As polícias portuguesas seguem as determinações dos programas institucionais delineados pelas autoridades políticas, como é o caso das inúmeras transformações nas leis orgânicas da GNR, da PSP e da PJ, que ocorreram desde 2007 e 2008. Neste sentido, Poaires (2013) e Durão (2008, 2011 e 2016) descrevem os inúmeros programas baseado no princípio da proximidade realizados pela PSP e GNR, tais como: Escola Segura, Comércio Seguro, Idosos em Segurança, Operação Férias, Ensino Universitário/Segurança Superior, dentre outros e;

Por fim, o sistema policial português não é perfeito, mas possui várias características que se incorporadas ao sistema brasileiro podem trazer avanços, racionalização e eficiência, notadamente no policiamento e nas investigações criminais e, com isso ampliar a preservação da integridade física dos cidadãos nas periferias brasileiras.

## Referências

ALMEIDA, Ricardo Pontes de. **Poder de Polícia**: conceito, características e meios de atuação e divisão no atual sistema administrativo brasileiro, 2011. Disponível em: <<http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/20010-20011-1-PB.pdf>>. Acesso: 20 dez. 2017.

APAV – Associação de Proteção e Apoio a Vítima. **Estatísticas APAV**. Relatório Anual de 2014, Fevereiro 2015. Disponível em: <[www.apav.pt/estatisticas](http://www.apav.pt/estatisticas)>. Acesso: 15 jan. 2018.

APAV – Associação de Proteção e Apoio a Vítima. **Estatísticas APAV**. Relatório Anual de 2016, março 2017. Disponível em: <[www.apav.pt/estatisticas](http://www.apav.pt/estatisticas)>. Acesso: 15 jan. 2018.

AZEVEDO, Rodrigo Guiringhelli. Elementos para uma modernização das polícias no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 10, Suplemento Especial, 2-3, 2016, p. 8-20

BAUMAN, Zigmunt. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BEATO, Claudio. Reinventando a Polícia: a implementação de um programa de policiamento comunitário. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira (Coord.). **Policiamento Comunitário**: experiências no Brasil, 2000-2002. São Paulo: Página Viva, 2002, p. 113-165.

CÂMARA, Paulo Sette. Considerações em torno do ciclo completo e da atuação policial. **Revista Brasileira Segurança Pública**, São Paulo v. 10, Suplemento Especial, 28-33, Fev/Mar, 2016.

CEARÁ, Governo do Estado do. **Revista FIEC**, 2013. Disponível em: <<http://www.pm.ce.gov.br/clipping/fotos/revistafiecronadoquarteirao.JPG/view>>. Acesso: 20 ago. 2017.

CEREZALES, Diego Palácios. Técnica, política e o dilema da ordem pública em Portugal contemporâneo (1851-1974). In: ALMEIDA, Pedro Tavares; MARQUES, Tiago Pires (Coord.). **Lei e Ordem**. Justiça Penal, criminalidade e Polícia, séculos XIX-XX. Lisboa: Livro Horizonte, 2006, p. 147-166.

\_\_\_\_\_. A rua e a ordem. A difícil republicanização da polícia portuguesa. In: GONÇALVES, Gonçalo Rocha; DURÃO, Susana (Org.). **Polícia e Polícias em Portugal**. Perspectivas históricas. Lisboa: Ed. Mundos Sociais, 2017. p. 81-104.

CRUZ NETO, Otávia. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 21ª ed. Petrópolis (RJ): Ed. Vozes, 2002, p. 51-66.

DURÃO, Susana. **Patrulha e Proximidade**. Uma etnografia da polícia de Lisboa. Coimbra: Almedina, 2008.

\_\_\_\_\_. Polícia, Segurança e Crime em Portugal. **Revista Etnográfica**, 15 (1), 2011, p. 129-152.

\_\_\_\_\_. **Esquadra de Polícia**. Lisboa: Fundação Manuel dos Santos, 2016.

\_\_\_\_\_; DARCK, Márcio (Org). **Polícia, Segurança e Ordem Pública**: perspectivas portuguesas e brasileiras. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2012.

FOSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário da Segurança Pública 2016**. São Paulo: ano 10, 2016.

\_\_\_\_\_. **Anuário da Segurança Pública 2017**. São Paulo: ano 11, 2017.

\_\_\_\_\_. **Fonte Segura**. São Paulo, novembro/2019.

FROIS, Catarina. Prefácio. In: DURÃO, Susana; DARCK, Márcio (Org). **Polícia, Segurança e Ordem Pública**: perspectivas portuguesas e brasileiras. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2012, p. 21-23.

GEERTZ, Clifford. **Atrás dos fatos**. Dois países, quatro décadas, um antropólogo. Petrópolis: Vozes, 2012.

GUIMARÃES, Maria Tereza Canezin; DUARTE, Aldimar Jacinto. Juventude e Educação. Novos processos de socialização. **Revista Retratos da Escola**, v. 5, n. 8, 2011, p. 143-155.

GONÇALVES, Gonçalo Rocha; DURÃO, Susana. Introdução. In: GONÇALVES, Gonçalo Rocha; DURÃO, Susana (Orgs.) **Polícia e Polícias em Portugal**. Perspectivas históricas. Lisboa: Ed. Mundos Sociais, 2017, p. 1-4.

LOPES, Daniel Seabra; FRÓIS, Catarina *et al.* **O Estado por Dentro**. Uma etnografia do poder e da administração em Portugal. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2017.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. Etnografia como prática e experiência. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 15, n. 32, p. 129-156, jul./dez. 2009

MARTINS, Humberto; MENDES, Paulo. Introdução. Trabalho de campo antropológico: (con)vivendo e conhecendo com muitos outros. In: MARTINS, Humberto; MENDES,

Paulo (Org.). **Trabalho de campo**: envolvimento e experiência em Antropologia. Lisboa: Universidade de Lisboa/Imprensa de Ciências Sociais, 2016, p. 17-38.

MARTINS, Vera Lúcia. A política de descriminalização de drogas em Portugal. **Serviço Social e Sociedade**, n. 114, 2013, p. 332-34.

MIRANDA, José da Cruz Bispo de. Policiamento comunitário e desmilitarização: existe alguma correlação. **Revista LEVS/UNESP-Marília**, ano 2013 – Edição 12 Novembro/2013, p. 38-58

\_\_\_\_\_. Desenvolvimento como liberdade: os serviços policiais protetores da ampliação das liberdades individuais. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 10, n. 3 (número especial), p. 89-112, set/2014.

MOTA BRASIL, Glaucéria. Formação e inteligência policial: desafios à política pública de segurança. **O Público e o Privado**, n 04, 2004. p. 141- 163.

MOTA BRASIL, Glaucéria; SOUSA, Emanuel Bruno Lopes de. Resistência às mudanças na corporação policial: a experiência do programa Ronda do Quarteirão no Ceará. **O Público e o Privado**, n 15, 2010. p. 97-109.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. **O trabalho do antropólogo**. Brasília/São Paulo: Paralelo 15/Editora UNESP, 2000.

OLIVEIRA, José Ferreira de. **A Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública**: à Procura de uma Identidade Organizacional. Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, 2010.

\_\_\_\_\_. Prefácio. In: GONÇALVES, Gonçalo Rocha; DURÃO, Susana (Org.) **Polícia e Polícias em Portugal**. Perspectivas históricas. Lisboa: Ed. Mundos Sociais, 2017, p. ix-xi.

PEIRANO, Mariza. A etnografia não é um método. **Horizontes Antropológicos**, ano 20, n. 42, 2014, p. 377-391.

PONCIONI, Paula. O modelo profissional policial e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do Estado do Rio de Janeiro. **Sociedade e Estado**, Vol. 20, n. 3, 2005, p. 585-610.

PÓVOA. Marco Alpande. Policiar em Portugal. Lógicas de organização e distribuição de efetivos da Guarda Nacional Republicana durante a Primeira República (c.

1910-1926). In: GONÇALVES, Gonçalo Rocha; DURÃO, Susana (Org.) **Polícia e Polícias em Portugal**. Perspectivas históricas. Lisboa: Ed. Mundos Sociais, 2017, p. 105-136.

RODRIGUES, Rita Maria Isabel Ribeiro. **Polícia Nacional Portuguesa. Unificação das Polícias**: Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Consequências Orçamentais e Econômicas. Lisboa (Portugal): Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, 2014. (Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais).

SANDERSON, Ubiratan Antunes. **O sistema policial português**. Porto Alegre: Sindicatos dos Policiais Federais do Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: <[www.sinpefrs.org.br/site/wp.../PJP\\_Portugal-\\_3\\_-Ubiratan-Antunes-Sanderson.pdf](http://www.sinpefrs.org.br/site/wp.../PJP_Portugal-_3_-Ubiratan-Antunes-Sanderson.pdf)>. Acesso em 05.07.2017.

SAPORI, Luis Flavio. Como implantar o ciclo completo de polícia no Brasil? **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 10, Suplemento Especial, 2-3, 2016, p. 50-58.

SILVA, Hélio R. S. A situação etnográfica: o andar e ver. **Horizontes Antropológicos**, ano 15, n. 32, 2009, p. 171-188.

SOARES, Luiz Eduardo. As Novas Políticas de Segurança Pública. **Estudos Avançados**, 17 (47), 2003, p.75-96.

SOUSA, Percival. **Autopsia do Medo**. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2000.

TERESINA, Prefeitura Municipal de. Secretaria de Planejamento. **Perfil dos Bairros**. Teresina: Prefeitura Municipal de Teresina, 2010.

**Recebido:** 01/04/2020

**Aceito:** 13/12/2020